

## ANEXO DA DECISÃO nº PL-1513/2021

### SERVIÇOS

As taxas de serviços devidas ao Confea e aos Creas no exercício 2022 constam na tabela abaixo e foram mantidos os mesmos valores praticados em 2021.

TABELA DE SERVIÇOS		
ITEM	SERVIÇO	VALOR (R\$)
<b>I</b>	<b>PESSOA JURÍDICA</b>	
A	Registro principal (matriz) ou registro secundário (filial, sucursal, etc.)	265,92
B	Visto de registro	132,57
C	Emissão de certidão de registro e quitação de pessoa jurídica	54,60
D	Emissão de certidão de quaisquer outros documentos e anotações	54,60
E	Requerimento de registro de obra intelectual	332,18
<b>II</b>	<b>PESSOA FÍSICA</b>	
A	Registro profissional	86,55
B	Visto de registro	54,60
C	Expedição de carteira de identidade profissional	54,60
D	Expedição de 2ª via ou substituição de carteira de identidade profissional	54,60
E	Emissão de certidão de registro ou quitação de pessoa física	54,60
F	Emissão de certidão até 20 ARTs	54,60
G	Emissão de certidão acima de 20 ARTs	110,73
H	Emissão de CAT sem registro de atestado até 20 ARTs	54,60
I	Emissão de CAT sem registro de atestado acima de 20 ARTs	110,73

J	Emissão de CAT com registro de atestado	89,67
K	Emissão de certidão de quaisquer outros documentos e anotações	54,60
L	Análise de requerimento de regularização de obra ou serviço ou incorporação de atividade concluída no país ou no exterior ao acervo técnico por contrato	332,18
M	Requerimento de registro de obra intelectual	332,18

## MULTAS

Os valores das multas relativas às alíneas do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, e art. 3º da Lei nº 6.496, de 1977, para o exercício 2022, constam na tabela abaixo e foram mantidos os mesmos praticados em 2021.

MULTA POR EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO				
Art. 73 da Lei 5194/1966				
ALÍNEA	REFERÊNCIA (*)		Valores em Reais (R\$)	
			Valor mínimo a ser pago	Valor máximo a ser pago
A	0,10	0,30	234,63	703,90
B	0,30	0,60	703,90	1.407,80
C	0,50	1,00	1.173,17	2.346,33(*)
D	0,50	1,00	1.173,17	2.346,33(*)
E	0,50	3,00	1.173,17	7.039,00

## **ANUIDADES PESSOA FÍSICA**

As anuidades devidas aos Creas, no exercício 2022, pelos profissionais inscritos no Sistema Confea/Crea constam na tabela abaixo e foram mantidos os mesmos valores praticados em 2021.

ANUIDADE PESSOA FÍSICA	
PROFISSIONAL	VALOR (R\$)
Profissional de nível superior	577,11
Profissional técnico de nível médio	288,55

As anuidades poderão ser recolhidas da seguinte forma:

I – em cota única com desconto de 10% (dez por cento) sobre valor integral definido para o exercício, com vencimento em 31 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 519,40 para profissionais de nível superior e R\$ 259,70 para profissionais de nível médio.

II – em cota única com desconto de 5% (cinco por cento) sobre valor integral definido para o exercício, com vencimento em 28 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 548,25 para profissionais de nível superior e R\$ 274,12 para profissionais de nível médio.

III – em cota única no valor integral, com vencimento em 31 de março de 2022.

### **ANUIDADES PESSOA JURÍDICA**

As anuidades devidas aos Creas no exercício 2022 pelas pessoas jurídicas inscritas no Sistema Confea/Crea foram fixadas em função do capital social da pessoa jurídica, mantidos os mesmos valores praticados em 2021, conforme tabela abaixo:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA		
FAIXA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	VALOR (R\$)
1	Até R\$ 50.000,00	545,84
2	De 50.000,01 até 200.000,00	1.091,68
3	R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	1.637,53
4	R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	2.183,34
5	R\$ 1.000.000,01 até R\$ 2.000.000,00	2.729,20
6	R\$ 2.000.000,01 até R\$ 10.000.000,00	3.275,02
7	Acima de 10.000.000,00	4.366,68

As anuidades poderão ser recolhidas da seguinte forma:

- I – em cota única, com desconto de 10% (dez por cento) sobre valor integral definido para o exercício, com vencimento em 31 de janeiro de 2022;
- II – em cota única, com desconto de 5% (cinco por cento) sobre valor integral definido para o exercício, com vencimento em 28 de fevereiro de 2022;
- III – em cota única, no valor integral, com vencimento em 31 de março de 2022.